SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Hospital Municipal Ruth Cardoso e a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, tornam público pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, a ser(em) realizada(s) para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, resolvem:

1 – O Municipio de Balneário Camboriú, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, Hospital Municipal Ruth Cardoso e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, responsável pela operacionalização dos Editais de Chamamento, deverá proceder a Chamada Pública em razão do esgotamento das possibilidades de convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2024 - SSS - HMRC - FMS e considerando a necessidade imediata de contratação temporária, faz-se o chamamento de profissionais devidamente habilitados. Estes exercerão suas atividades laborais junto ao quadro do Município no HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO (HMRC), em caráter temporário, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1.913/99.

Considerando o Procedimento Administrativo n° 09.2022.00009133-0 as adequações no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município e a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

2 – A Chamada Pública se realizará para convocação do seguinte profissional, FONOAUDIÓLOGO, que tiverem interesse em assumir as vagas que serão disponibilizadas, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste Edital:

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA
FONOAUDIÓLOGO	**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

2.1 - As atribuições do cargo estão previstas na Lei Municipal nº 3428/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração).

2.2 - Fica vedada a participação do candidato em mais de um cargo previsto neste edital.

3 – A Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Ruth Cardoso, divulgará o quadro de vagas, com carga horária, unidade de trabalho e o motivo da contratação, no site da Prefeitura Municipal (https://www.bc.sc.gov.br/editais.cfm), na DIGP da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua 1500, n° 1100 - Centro – Balneário Camboriú, na DIGP do Hospital Municipal Ruth Cardoso localizado na Rua Angelina, s/n° - Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú e ou qualquer outro meio hábil à publicidade do ato.

4 – O ato convocatório será divulgado com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, que poderá ocorrer de segunda a sexta-feira em horário determinado na publicação.

5 - Os interessados deverão dirigir-se ao local, na data e horário que serão divulgados no ato convocatório (não será permitida a entrada e participação de candidatos após o horário estabelecido), obrigatoriamente munidos de **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Documentos pessoais com foto (CNH, RG, CTPS);
- Carteira de trabalho ou documento que comprove experiência profissional conforme item 6.2 do Edital de Chamada Pública nº 005/2025 SSS-HMRC;
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de nascimento ou registro de identificação de filhos menores de 14 anos 11 meses e 29 dias.

6 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

6.1 – Somente profissionais habilitados conforme a exigência do presente edital.

6.2 - Experiência Profissional:

Em instituições públicas – Certidão e ou Atestado de Tempo de Serviço ou CTPS informando:

- Tempo de serviço exercido na função/cargo ou similar;
- As datas de início e término do exercício.

Em empresas privadas - Declaração de Tempo de Serviço em papel timbrado, com data e assinada ou CTPS, informando:

- Tempo de serviço exercido na função/cargo ou similar;
- As datas de início e término do contrato de trabalho.

6.3 – Persistindo a igualdade, aplicar-se à para o desempate a maior idade,

6.4 - Persistindo o empate será adotado o critério de maior número de filhos abaixo de 14 anos 11 meses e 29 dias.

7 – O resultado do Ato Convocatório do Edital de Chamada Pública nº 005/2025 será publicado **no site da Prefeitura (** https://www.bc.sc.gov.br/editais.cfm **) em até 48 horas,** juntamente com o local, data e horário para a entrega da documentação (constante no anexo 1 do Edital de Chamada Pública) para a(as) vaga(as) que será(ão) oferecida(s) neste dia. Caso o candidato não cumpra o prazo estará desclassificado, pois trata-se de uma necessidade emergencial do Hospital Municipal Ruth Cardoso , com início imediato das atividades.

8 – Ressalta-se que, a publicação de ato convocatório de chamada pública pela Secretaria de Gestão de Pessoas ocorre em razão do esgotamento das possibilidades de convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2024 - SSS - HMRC - FMS e considerando a necessidade imediata de contratação.

9 – A inassiduidade determinará a rescisão do contrato de trabalho.

10 – O servidor poderá ser remanejado de horário e local de trabalho conforme a necessidade do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

11 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 04 de junho de 2025.

ALINE LEAL
Portaria n° 32.153/2025
SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Portaria n° 32.153/2025
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO 1 – REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Ficam advertidos os candidatos convocados que a contratação para o cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos e comprovarem as seguintes situações:

Devem ser apresentadas CÓPIAS SIMPLES E OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir na internet através do endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
2. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (completa e com recibo), ou se isento apresentar declaração de bens ou de não possuir bens; No caso de pais como dependentes para fins de imposto de renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
6. Certidão de casamento ou declaração de união estável;
7. CPF do cônjuge;
8. Carteira de Identidade do cônjuge;
9. Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento do(s) filho(s);
10. CPF do(s) filho(s);
11. Certidão criminal estadual e federal: -
    1. FEDERAL - disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
    → Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

2. ESTADUAL - disponível em https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes

→ A certidão estadual deve ser emitida de PRIMEIRO GRAU.

12. Comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
13. Certidão de reservista (se masculino);
14. Cópia do nº PIS/PASEP;
15. Cópia CTPS com nº de série da data de emissão;
16. Duas fotos 3X4 (atual);
17. CTPS – Carteira de trabalho;
18. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido no edital;
19. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
20. Título de eleitor;
21. CPF;
22. Comprovante de situação cadastral CPF regular: Receita Federal - disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
23. RG – Carteira de identidade (não será aceito CNH);
24. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com os dados corretos): Disponível em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25. Carteira de Saúde (para o cargo de Agente de Alimentação);
26. Cópia da carteira de vacinação em dia;
27. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em Medicina do Trabalho) – sendo este de responsabilidade do candidato;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 005/2025 - HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO - CHAMADA PÚBLICA PARA ACTs

5º ATO CONVOCATÓRIO - FONOAUDIÓLOGO

De acordo com as exigências do Edital de Chamada Pública n° 005/2025 , convocamos para o 5° ato convocatório da Chamada Pública, candidatos interessados em assumir a(s) vaga(s) do quadro abaixo, para comparecer no Auditório do HMRC - Rua Angelina, s/nº - Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú-SC, **no dia 09/06/2025, segunda-feira, às 10 horas para o cargo de Fonoaudiólogo, impreterivelmente no horário marcado (não será permitida a entrada e participação de candidatos após o horário estabelecido),** obrigatoriamente munidos de **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Documentos pessoais com foto (CNH, RG, CTPS);
- Carteira de trabalho ou documento que comprove experiência profissional conforme item 6.2 do Edital de Chamada Pública Nº 005/2025
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de nascimento ou registro de identificação de filhos menores de 14 anos 11 meses e 29 dias.

JUSTIFICATIVA: Em razão de não possuir candidatos a serem chamados do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2024 - SSS - HMRC- FMS, considerando a necessidade imediata de contratação e considerando o Procedimento Administrativo n° 09.2022.00009133-0 as adequações no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município e a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, **faz-se o chamamento para a contratação temporária de profissionais devidamente habilitados conforme Edital de Chamada Pública Nº 005/2025 publicado em 04/06/2025.**

CARGO	EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS E LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	MOTIVO
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS	R$ 6.937,25	01 VAGA - HMRC	06x12 matutino	VAGA SEM VÍNCULO

ALINE LEAL
Portaria n° 32.153/2025
SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Portaria n° 32.153/2025
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS